

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 148/2020

Brasília, 13 de fevereiro de 2020.

Aprova a manutenção de contratação da empresa SLC Viagens para fornecer o serviço de Seguro Viagem para Conselheiros

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 11ª Reunião Ordinária realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O teor da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 016/2020;
- Que houve correção do equívoco na informação de valores antes da operacionalização da contratação de seguros;
- A análise jurídica que não evidenciou existência de motivo para responsabilização da empresa SLC Viagens, uma vez que não houve dano material à Entidade; E
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a manutenção da contratação da empresa SLC Viagens para fornecer o serviço de Seguro Viagem para Conselheiros; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ANA LUÍSA DALLAGO
Presidente do Conselho Deliberativo